

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.042/2024 - Proposta de Portaria, de 5/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.811855/2024-95

Expediente: 1219987/24-7

Ementa: Trata-se de proposta de minuta de portaria (SEI3117120) que institui a *Política de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)* e revogação da RDC nº 102, de 7 de junho de 2006, referente ao *Regulamento de Recursos Humanos da Anvisa* (SEI 3086258). A GGPES relata que a proposta de Política, juntamente com o Plano GGPES 2024-2027, foi apresentada aos diretores e aprimorada com as contribuições recebidas tanto nas apresentações individuais como também nas manifestações feitas no processo. Essa é a primeira política de Gestão de Pessoas da Anvisa e a intenção é que seu lançamento componha as comemorações dos 25 anos da agência em evento agendado para o dia 27/09/2024.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria que institui a Política de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a REVOGAÇÃO da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 7 de junho de 2006, referente ao Regulamento de Recursos Humanos da Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 388/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3159157).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3172129** e o código CRC **7B1FDD74**.

Referência: Processo nº
25351.811855/2024-95

SEI nº 3172129